



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 122/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2026, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Inova Soluções e Empreendimentos Ltda., que tem por objeto o fornecimento e instalação de janelas com micropersianas entre vidros (persiana insulada) sob medida.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2500, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Inova Soluções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob 65.134.332/0001-04, com sede na Quadra 300, Conjunto 31, Lote 02, CASA 01, número: SN bairro: Recantos das Emas, Brasília/DF, CEP: 72.620-132, telefone (61) 99887-5213 (Marcelo Pereira), e-mail inovasolucoes6@gmail.com, representada neste ato por Deuzeni Domingos dos Passos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021;
- Item "16.3" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2361160), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000028539-0.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 122/2026, a fim de incluir e detalhar as especificações técnicas do objeto, promovendo ajustes pontuais em

disposições originalmente previstas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à cor das esquadrias e ao sistema de acionamento das micropersianas.

1.2.1. Fica acrescido, ao item 1.2 do Contrato nº 122/2026, o subitem 1.2.1, com a seguinte redação:

"1.2.1. Especificações técnicas do objeto:

- a. Tipo de Esquadria: janela em PVC (linha Europa ou padrão técnico equivalente), composta por 01 folha superior do tipo maxim-ar e 01 folha inferior (peitoril) fixa.
- b. Sistema de Persiana: micropersiana integrada manual entre os vidros (persiana insulada), com tala na cor branca, com prendedor fixo (evitar que acionador fique solto conforme se manipule a folha em maxim-ar).
- c. Vidros: vidro especial insulado de 32mm, composto por: vidro incolor 6mm + 20mm de câmara para micropersiana + vidro incolor 6mm.
- d. Dimensões:
 - i. Medidas totais: 1300 mm (largura) x 2150 mm (altura).
 - ii. Folha Maxim-ar (superior): 1300 (largura) x 1370 mm (altura).
 - iii. Folha Fixa (inferior, Peitoril): 1300 (largura) x 780 mm (altura).
- e. Cor dos Perfis: branco.
- f. Ferragens: cremona compatível com a largura de 1300 mm.
- g. Mecanismo de acionamento das micropersianas: fixado à esquadria, na lateral da janela, por meio de comando circular giratório para abertura e fechamento das persianas."

1.3. O subitem 1.3 do Contrato nº 122/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, no que não contrariem as disposições deste Contrato:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta da contratada;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Inova Soluções e Empreendimentos Ltda.

Deuzeni Domingos dos Passos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 01/07/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 01/07/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEUZENI DOMINGOS DOS PASSOS, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2390658** e o código CRC **8E2311DA**.